



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24/08/09
Através de *[assinatura]*
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.222, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.148/2009, o evento "8ª Etapa Estadual de Veloterra/2009", e dá outras providências".

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 2.148, de 03 de fevereiro de 2009, o evento "8ª Etapa Estadual de Veloterra/2009".

Parágrafo único. O evento será realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2009, pela Associação de Parceiros de Pista e Asfalto - APPA MOTO CLUBE de Nova Bassano, com apoio da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Art. 3º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.148, de 03 de fevereiro de 2009, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove.

[assinatura]
DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[assinatura]
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 262/09

Em 25/08/09

[assinatura]
Servidor